



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.089, DE 04 DE MAIO DE 2026

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 3509700.406.00005790/2026-48;

CONSIDERANDO o laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL**;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **EDNA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 89882, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 1**, da Lei 2538/00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 04 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 04 de maio de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe de Setor de Atos Oficiais